



SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº0713719/2026 - SEMAD-GAB/SEMAD- DEAD/SEMAD-COAD

Porto Velho. 26 de março de 2026.

IDENTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: **013.000465/2025-88**

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Projeto/Atividade: 7.01.04.128. 031.2.224 - Realização de Concurso Público

Elemento de despesa: 3.3.90.39-99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos: 1501000000000000 - Outros Recursos não Vinculados

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (OU SERVIÇOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATM AT/ CATS ER	UN. MEDI DA	Q T D	VALOR TOTAL ESTIMADO DA DESPESA
01	Prestação de serviços técnicos especializados para planejamento, organização, aplicação e execução do concurso público da Guarda Municipal de Porto Velho, compreendendo prova objetiva, prova de capacidade física (TAF),	10014	Serviço	1	R\$ 850.000,00

avaliação psicológica vocacionada, exame toxicológico, investigação social, prova de títulos, gestão de inscrições, análise de recursos e publicação dos resultados.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DA DESPESA:				R\$ 850.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de Licitação prevista no inciso XV, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA (causas)

Cuida-se de Prestação de serviços técnicos especializados para planejamento, organização, aplicação e execução do concurso público da Guarda Municipal de Velho abrangendo todas as etapas previstas no regulamento aprovado pelo termo de referência.

Entre as hipóteses legalmente específicas para a celebração de contrato administrativo, dispensando-se o procedimento licitatório, encontram-se as constantes do art. art 75, Xv, da Lei nº 14.133/21. Veja-se:

Art. 75 - É dispensável a licitação:

(...) XV – para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisas, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa desde que o contratado tenha inquestionável ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

A Guarda Municipal exerce atribuições de segurança pública e proteção patrimonial, com atuação preventiva e integradora às políticas locais de segurança e proteção cidadã. O crescimento urbano, aumento populacional, aumento da demanda por atuação comunitária, patrimonial, integração com políticas de trânsito, proteção escolar, ordenamento urbano e necessidade de maior presença em espaços públicos justificam a realização do concurso.

Além disso, a Prefeitura anunciou planejamento para este concurso, com expectativa de vagas evidenciando a disponibilidade administrativa para realização do certame. Assim, o certame é essencial para recomposição e fortalecimento da força de trabalho.

Impactos positivos esperados: maior capacidade de vigilância e presença preventiva; ampliação de ações comunitárias; melhor cobertura de serviços (escolas, unidades de saúde, eventos públicos); redução de demandas por contratações emergenciais; e fortalecimento da articulação interinstitucional com forças de segurança.

Razão Social: Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN

Endereço: ST SHIS - QL 17 - CJ 14 - LT 22 - N° S/N - LAGO AZUL - BRASÍLIA/DF - CEP 71645-140.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa de licitação

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração

IREMAR TORRES LIMA
Secretario Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Figueiredo De Lima Filho, Secretário(a)**, em 26/03/2026, às 16:51, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Iremar Torres Lima, Secretário(a)**, em 26/03/2026, às 17:03, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0713719** e o código CRC **C7FAEFB9**.



0713719v6